

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ - RJ.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 54ª Sessão Extraordinária do 2º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho – Vice – Presidente (Toni); Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Luis Roberto de Jesus e Abeilard Goulart de Souza Filho e Lenilson Paes Rangel. Havendo nº legal o Sr Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou agradecendo a presença dos jornais Foco, Tempo Livre, Atual e Impacto e seus Representantes legais. Após, passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **Ementa:** Torna nulo o Decreto Legislativo 01, de 24 de março de 2011, e dá outras providências. **Relator** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em,14/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **Ementa:** Aprova as Contas da gestão do Executivo Municipal, referente ao exercício Financeiro do ano de 2009, de responsabilidade do prefeito Carlo Busatto Junior, e dá outras

providências. Relator Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado com 8 votos do Plenário. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em,14/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Resolução de Aatoria dos 11 Vereadores. **Ementa:** Altera o Art.55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, e dá outras providências. Relator Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em,14/12/11.(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Estabelece a Reforma e atualização Administrativa da Estrutura do Poder Legislativo no que couber, Instituinto o novo Plano de Cargos e vencimentos, disposto sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal, fixando os novos padrões de vencimentos. Proventos, Pensões e os novos índices de Funções de Confiança, e dá outras providências. Relator Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão fez uso da palavra o Verº Kifer, solicitando verificação nominal e declaração de voto. Em seguida o Sr Presidente, perguntou o voto de cada Vereador: Kifer – sim; Toni – sim; Nisan – sim; Silas – sim; Jorge – sim; Márcio – sim; Roberto – sim e Vicente – sim. Após, justificando que mudanças eram necessárias nesta Casa e que os Vereadores não fugiam às suas responsabilidades, já que tinham prerrogativas para deliberar. Submetida a votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,14/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Lei

de autoria do Ver^o Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação oficial a Logradouro Público, no Bairro Vila Geni, e dá outras providências. (Rua Presidente Tancredo Neves). **Relatores** Ver^{os} Lenilson/Robertinho. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2^o Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1^a discussão. Em,14/12/11.(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver^o Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação oficial a Logradouro Público, no Bairro Vila Geni, e dá outras providências. (Rua Taxista Pedro Freitas Silva). **Relatores** Ver^{os} Lenilson/Robertinho. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2^o Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1^a discussão. Em,14/12/11.(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver^o Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação oficial a Logradouro Público, no Bairro Vila Geni, e dá outras providências. (Rua Doutora Zilda Arms). **Relator** Ver^o Robertinho. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2^o Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1^a discussão. Em,14/12/11.(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais aos Órgãos Municipais, e dá outras providências. **Relator** Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto

Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,14/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera os Artigos 1º e 3º da Lei nº 2.890, de 22 de março de 2011. **Relator** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,14/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera o Anexo I da Lei nº 2.655/08. **Relator** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,14/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera, Cria e Revoga dispositivos da Lei nº 2.032, de 12 de dezembro de 1998. **Relator** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Roberto Lúcio Espolador Guimarães (2º Suplente). Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em,14/12/11.(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Nada mais havendo para constar, o Sr Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Kátia que a redigi e a digitei.